

## Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## **ADITIVO CONTRATUAL N.º 08/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2014**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 023/2014, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, com personalidade jurídica, direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n° 68.021.534/0001-38, com sede à Praça Vicente Molinari s/n°, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, portador do RG nº 12.346.878-4, e inscrito no CPF sob n.º 050.147.988-02, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a firma e de outro lado a empresa VALDEMAR DA SILVA BERTIOGA - EPP. empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n° 00.975.121/0001-59, inscrição municipal n.º 68110, com sede à Rua Sebastião Barbosa 224, Jardim Indaiá - Bertioga/SP, representada pelo Sr. Valdemar da Silva, portador do RG n.º 32.412.433-8, doravante denominada de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - O prazo previsto inicialmente na cláusula quinta do contrato administrativo n.º 23/2014, fica prorrogado por mais 60 (trinta) dias, contados a partir de 24/02/2015.

Cláusula 2ª - O contrato administrativo n.º 23/2014, fica aditado nos termos da cláusula anterior, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento e dos eventuais aditamentos.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 26 de feverei/o de 2015.

VER. LUÍS HENRIQUE SAPELLINI Presidente da Câmara Municipal de Bertioga GONTRATANTE

VALDEMAR DA SILVA BERTIOGA - EPP Sr. VALDÈMAR DA SILVA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome: